

1.ª REGIÃO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 26 de fevereiro de 2019 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 16/2019

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviço Diário

ESCALA DE	SERVIÇO							
Guardas ao EPV								
Data	Representante do Cmdo	Motorista de Dia	Permanência					
27 FEV			SD FABRICIO					
	2° Sgt MAURO NUNES	CB DE OLIVEIRA	OLIVEIRA					
4ª feira			SD BRAZ					
28 FEV	20 C ~4 NH INIEC	CD DADELO	SD FRANÇA					
5ª feira	3° Sgt NUNES	SD RABELO	SD SERAPHIM					
01 MAR	2º Cot DAZII IA	CB ELBER	SD RAMON					
6ª feira	2° Sgt BAZILIA	CD ELDEK	SD KEVIN					

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

Sem Alteração

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. BOLETIM ADMINISTRATIVO – Distribuição

Com o presente Boletim Interno está sendo distribuído o Boletim Adiministrativo nº 8, de 26 de

Fevereiro de 2019, versando sobre movimento de material permanente e de consumo.

Em consequência, o Ch Fisc Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

b. EXAME DE PAGAMENTO - Designação de Equipe

Designo o 1º Ten Idt 030.884.094-1, JOÃO **ABATTE** o 3º Sgt Idt 011.620.617-8 **JONAS SILVA** PINTO, e a 3º Sgt Idt 011.152.497-1, **TATIANA** CRISTINA DA SILVA **BERABA** para, sob a chefia do primeiro, procederem ao Exame de Pagamento de Pessoal, relativo ao mês MARÇO/2019, de acordo com a Portaria nº 002 – SEF, de 03 de fevereiro de 2014:

Evento	Prazo
1. Designação, em Boletim Interno da UG, da equipe encarregada do exame de pagamento de pessoal.	Até o dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior ao mês a que se refere o pagamento.
2. Conferência do FIP/FAP digital com as respectivas publicações em BI. 3. Verificação do cumprimento do constante do despacho do OD no relatório do mês anterior. 4. Registro da conformidade dos documentos	Após o encerramento das alterações relativas ao pagamento a ser processado, conforme calendário da OM e antes do término do prazo disponibilizado pelo CPEx, para a UG elaborar o FIP/FAP digital, antecedendo o despacho do documento com o OD.
5. Publicação, em BI, dos escolhidos pelo OD para terem os contracheques examinados.	Após a transmissão do FIP/FAP digital.
6. Conferência do FIP/FAP digital (transmissão complementar) com as inconsistências apresentadas nos relatórios de crítica do CPEx e as publicações em BI.	Após a 1ª corrida de pagamento (disponibilização dos relatórios de crítica) e antes da transmissão complementar
7. Conferência do relatório de exclusão de descontos pelo OD, gerado pelo SISCONSIG, com as publicações em BI.	Após a 2ª corrida de pagamento.
8. Análise do mérito dos saques e dos descontos e	Entre a remessa do FIP/FAP digital e a
elaboração das Fichas Auxiliares. 9. Coleta dos relatórios e dos documentos necessários ao exame.	disponibilização dos relatórios pelo CPEx. Até três dias úteis antes do final do mês a que se refere o pagamento (limite para o CPEx disponibilizar os relatórios).
10. Conclusão do exame e apresentação do Relatório ao OD.	Até o 2° dia útil do mês subseqüente ao que se refere o pagamento.
11. Publicação, em BI, do Relatório com o despacho do OD.	Até o 4º dia útil do mês subsequente ao que se refere o pagamento.
12. Remessa do Relatório de Exame de Pagamento de Pessoal à 1° ICFEx de vinculação.	Efetuar juntamente com o Relatório de Prestação de Contas Mensal (RPCM).

b) EXAME DO AUXÍLIO-TRANSPORTE, DA ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, DO CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS DO CADBEN/FUSEx.

Em consequência:

- 1) O Chefe da Equipe deverá apresentar ao Ordenador de Despesas, **até o dia 02 de abril de 2019**, os Relatórios dos Exames, **em duas vias**, devendo fazer constar destes documentos se as providências determinadas no despacho correspondente aos Exames do último mês foram integralmente cumpridas;
- 2) o Setor de Pessoal Militar, os militares e servidores civis mencionados e os demais interessados tomem conhecimentos e as providências decorrentes.

(Nota nº 1119, de 25 de fevereiro de 2019, da(o) Sec Pag)

- c. CONFERÊNCIA DA PASTA DE HABILITAÇÃO À PENSÃO MILITAR Determinação
- a) Determino aos militares abaixo relacionados, desta Prefeitura Militar, com a data de aniversário no período de 1º a 31 de MARÇO de 2019, que confiram suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar e respectivas Declarações de Beneficiários, de acordo com as Normas para Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), da Pasta de Habilitação à Reparação Econômica em Prestação Mensal Permanente e Continuada (PHREPMPC) e da Declaração de Beneficiários de militares e civis da ativa, militares e civis inativos, pensionistas militares e anistiados políticos militares ou seus dependentes habilitados (EB 30-N-50.012), aprovadas pela Port nº 175-DGP, de 12 AGO 14 (BE Nº 34/14);
- b) Só deverão estar arquivados nas PHPM os documentos constantes do Anexo B às Normas EB 30-N-50.012, supramencionadas. Documentos que não estejam previstos no referido Anexo e estejam arquivados na PHPM deverão ser recolhidos pelo militar;
- c) A conferência deverá ser realizada nas dependências do Setor de Pagamento de Pessoal/PMZS e as suas PHPM não deverão ser retiradas do referido Setor;
- d) Os militares que não puderem comparecer para a conferência por estarem ausentes (férias, licença, dispensa, etc) deverão fazê-la tão logo se apresentem.

1° Sgt INT EDUARDO **DE MELO** ARAUJO

2° Sgt ENG VALKIR CUNHA TEIXEIRA

3° Sgt STT TATIANA CRISTINA DA SILVA BERABA

SC MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS

SC MARLENE DA SILVA

Cb INT JUCINEI SANTOS DE LIMA

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e as providências.

(Nota nº 1120, de 25 de fevereiro de 2019, da(o) Sec Pag)

d. OCUPAÇÃO DE PNR

Foi realizada a ocupação no PNR situado no Edifício Marechal Castelo Branco (ECMB), administrado por esta Prefeitura Militar, conforme a relação abaixo especificada:

Data	Edifício	PNR	Posto	Permissionário	OM	Título

25/02/2019	EMCB	1301	1° TEN	GIOWANY	PMZS	NORMAL
		(COBERTURA)		PATRICIO DE		
				OLIVEIRA		

Pag nº 98

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 1121, de 26 de fevereiro de 2019, da(o) Sec PNR)

(Continuação do BI Nr 16, de 26/02/2019, do(a) PMZS)

e. OCUPAÇÃO/DESOCUPAÇÃO DE PNR - Publicação

Foi autorizado pelo Comando da 1º RM a desocupação e ocupação nos PNR situados na Vila Militar de Copacabana (VMC), todos administrados por esta Prefeitura Militar, conforme as relações abaixo esprecificadas:

DESOCUPAÇÃO

Data	Edifício	PNR	Posto	Permissionário	OM	Título
25/02/2019	VMC	CC 493	2°SGT	FLÁVIO DA	PMPV	NORMAL
				SILVEIRA		
				BARCELOS		

OCUPAÇÃO

Data	Edifício	PNR	Posto	Permissionário	OM	Título
25/02/2019	VMC	CC 467	2°SGT	FLÁVIO DA	PMPV	NORMAL
				SILVEIRA		
				BARCELOS		

(Nota nº 1123, de 26 de fevereiro de 2019, da(o) Sec PNR)

4ª Parte

(Continuação do BI Nr 16, de 26/02/2019, do(a) PMZS)	Pag nº 99
JUSTIÇA E DISCIPLINA	
1. JUSTIÇA	
Sem Alteração	
2. DISCIPLINA	
Sem Alteração	
EDUARDO DEFILIPPO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	